



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONAPLAN 003/2025

TERESINA, 24 DE ABRIL DE 2025.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.032575/2024-44,

Considerando deliberação do CEPEX na 250ª Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2025;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 124ª Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **EDITAL Nº 010/2025** que dispõe sobre Remoção, exclusivamente, aos professores efetivos da Universidade Estadual do Piauí — UESPI classificados no Concurso de Remoção **disciplinado pelo Edital n.º 025/2024**, de 16 de dezembro de 2024, e tem como objeto o direito de manifestar interesse em participar da lista de classificação dos locais com vagas remanescentes em que não há candidatos aprovados, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONAPLAN

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAPLAN 003/2025

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 10/2025 PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 025/2024

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas remanescentes do Edital PREG nº025/2024 nos Campi da Universidade Estadual do Piauí e com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos humanos já disponíveis, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, o Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização do CEPEX e do CONAPLAN (Processo nº [inserir número do processo]), e no Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014, que regulamenta o instituto da remoção conforme os artigos 36 e 37 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, torna público o Edital de Remoção para preenchimento das vagas remanescentes dos professores efetivos classificados no Concurso de Remoção, regido pelo Edital nº 025/2024, de 16 de dezembro de 2024, conforme as regras a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital se destina, exclusivamente, aos professores efetivos da Universidade Estadual do Piauí — UESPI classificados no Concurso de Remoção disciplinado pelo Edital n.º 025/2024, de 16 de dezembro de 2024, e tem como objeto o direito de manifestar interesse em participar da lista de classificação dos locais com vagas remanescentes em que não há candidatos aprovados.

1.2. Os atos decorrentes deste Edital serão realizados por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PREG e da Pró-Reitoria de Administração — PRAD, com o apoio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos — NUCEPE desta Universidade, que disponibilizará, no site <https://nucepe.uespi.br>, a plataforma a ser utilizada para o processamento das informações referentes a este Edital de manifestação.

1.3. Aplicam-se a este Edital de Remoção, no que couber, as regras previstas no Edital n.º 025/2024, de 16 de dezembro de 2024.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Poderão manifestar interesse em integrar a lista de classificados dos locais com vagas remanescentes objeto deste Edital de manifestação de interesse **somente os candidatos classificados no Concurso de Remoção disciplinado pelo Edital n.º 025/2024, de 16 de dezembro de 2024.**

2.2. Serão **indeferidos** os pedidos protocolados por servidores que:

a) Não figurarem na lista de classificados do Concurso de Remoção disciplinado pelo Edital n.º 025/2024, de 16 de dezembro de 2024;

b) Manifestarem interesse fora do prazo previsto no cronograma deste Edital.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Antes de manifestar interesse em participar do reaproveitamento das vagas de remoção objeto deste Edital, o candidato deve se certificar-se do conteúdo do edital e de que preenche todos os requisitos nele mencionados.

3.2. A manifestação implica aceitação expressa, pelo candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, a respeito das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância posterior.

3.3. A manifestação de interesse será feita, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico https://nucepe.uespi.br/preg_remocao_uespi2024.php, no período de 05/05/2025 a 13/05/2025, mediante o preenchimento e a submissão eletrônica de formulário próprio, em que o candidato informará a escolha do campus que pretende integrar observado o quadro de vagas remanescentes, constante no Anexo I.

3.4. Não será aberto prazo para anexar novos documentos, sendo consideradas as pontuações obtidas no resultado final do Edital PREG 025/2024.

3.5. A manifestação de interesse objeto deste Edital implica em exclusão do candidato da lista de aprovados/classificados da cidade para a qual concorreu, originariamente, no Concurso de Remoção disciplinado pelo Edital n.º 025/2024, de 16 de dezembro de 2024, passando a integrar a lista de aprovados na escolha manifestada no Edital PREG 010/2025.

3.6. O candidato passará a integrar a lista de aprovados/classificados da unidade para a qual manifestou interesse por meio deste Edital.

3.7. O candidato selecionado na lotação escolhida por meio deste Edital será removido, compulsoriamente, mediante ato vinculado ao resultado definitivo do concurso, ressalvado o direito de desistir da remoção, antes da publicação do resultado final, respeitado o prazo fixado no item 3.7.1 e 3.7.2.

3.8. Depois da publicação do resultado preliminar, o candidato poderá desistir da remoção, mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico para esse fim, disponibilizado no site https://nucepe.uespi.br/preg_remocao_uespi2024.php.

3.9. A desistência deverá ser realizada conforme data estabelecida no cronograma, a partir da qual não será mais possível declinar do interesse de ser removido por meio deste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todos os procedimentos deste edital observarão as diretrizes estabelecidas neste Edital e, no que couber, no Edital PREG 025/2024.

4.2. A execução das etapas deste edital seguirá o cronograma a seguir:

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	28/04/2025
Prazo para solicitação de impugnação ao Edital	29/04 a 30/04/2025 até 23h59
Resultados das solicitações de impugnação ao Edital	02/05/2025
Período para manifestação de interesse	05/05 a 13/05/2025 até 23h59
Divulgação do Resultado Preliminar	16/05/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar e manifestação de desistência.	19/05 a 20/05/2025 até 23h59
Divulgação do Resultado Definitivo	22/05/2025

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL PREG 025/2024.

CURSO	CAMPUS	VAGAS
Direito	Bom Jesus	01
	Picos	02
	Corrente	01
	Floriano	01
Enfermagem	Picos	01
Geografia	Floriano	02
	Campo Maior	02
Pedagogia	Oeiras	01
	Floriano	01
	Uruçuí	01
	Corrente	02

ANEXO II

LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO EDITAL PREG 025/2024

CURSO	SITUAÇÃO	CLASSIFICADO	NOTA
Direito	1º classificado	Ingrid Ribeiro Lustosa Diniz Ribeiro	5,03836
Enfermagem	1º classificado	Államy Danilo Moura e Silva	6,18904
	2º classificado	Augusto Cezar Antunes de Araujo Filho	5,04384
Geografia	1º classificado	Daniel César Menêzes de Carvalho	12,63014
	2º classificado	Judson Jorge da Silva	12,60000
Pedagogia	1º classificado	Francisca Maria da Cunha de Sousa	6,15068
	2º classificado	Herik Zednik Rodrigues	6,13425

* A classificação e a nota constantes na tabela do anexo II são decorrentes do resultado final do concurso de remoção disciplinado pelo edital PREG 025/2024.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 25/04/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017830551** e o código CRC **6A526E46**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.032575/2024-44

SEI nº 017830551